



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



## DECRETO Nº 3751/16

**Altera fonte de recursos da Lei Orçamentária de 2016.**

O Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º da Lei Municipal nº 985, de 22 de Setembro de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016 **DECRETA:**

Art. 1º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2016, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivan Schiefellbein  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ANEXO  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES

| Projeto / Atividade                                 | 2.111 – Manutenção do Programa Salário Educação | Fonte Atual   | Nova Fonte                             | Valor Alterado |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------|----------------|
| Elemento de Despesa                                 | SALDO DA DO-<br>TAÇÃO                           |               |                                        |                |
| 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Per-<br>manente | 390,00                                          | MDE<br>(0020) | Salário<br>Educação<br>União<br>(1020) | 11.657,00      |
|                                                     |                                                 |               |                                        |                |
|                                                     |                                                 |               |                                        |                |
|                                                     |                                                 |               |                                        |                |
|                                                     |                                                 |               |                                        |                |